



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Proen Nº 09/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Administração**, na modalidade concomitante, no Campus Guarapari.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Ensino Técnico providencie o trâmite dos processos para homologação do Conselho Superior do Ifes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristiane Tenan Schlittler dos Santos

Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 668 – DOU de 04/05/2009